



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **MOÇÃO Nº 130/2018**

À Câmara Municipal de Jaguariúna;

No dia 23 de novembro, p.p, no auditório da FAJ Campus I, realizou-se a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jaguariúna contando com a participação dos Poderes Executivo e Legislativo, da juventude e da comunidade para o debate em torno de Políticas Públicas para aquele público.

O tema principal foi “Proteção integral, diversidade e enfrentamento das violências” com conscientização e discussão sobre os assuntos.

A expressiva atuação dos jovens durante a conferência chamou a atenção de todos, em especial da Secretária de Assistência Social, Sra. Andrea Lizun, que comemorou o sucesso do evento onde disse que os jovens apresentaram propostas muito pertinentes, muito de acordo com a realidade, o que deixou todos felizes e até surpresos diante da grande participação e interesse daquela juventude e que foi um verdadeiro show.

Após aquele encontro, o debate em torno dos Direitos da Criança e do Adolescente será expandido para a Conferência Regional. Os encontros serão importantes para formulação e aplicação de políticas públicas para o público infantil e a juventude.

É com muita satisfação que venho parabenizar todos os envolvidos na realização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pela notória importância que o mesmo representa para nossa cidade e nosso País.

Diante do exposto, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pela realização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente acontecida no dia 23 de novembro próximo passado, no auditório da FAJ Campus I.**

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, à Secretária de Assistência Social e extensivo a toda a equipe da pasta e ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para o devido conhecimento.

Secretaria da Câmara Municipal, 29 de novembro de 2018

As.) **VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA – SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 04 de dezembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de dezembro de 2018.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**